



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 039/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Portaria n.º 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria n.º 1.010 de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- A apresentação em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual do Piauí, Dra. Christianne Macêdo da Rocha Leal a descentralização de uma (01) ambulância do tipo 4x2 Unidade de Suporte Avançada, de marca FIAT/DUCATO/MAXICARGO, fabricação 2010 modelo 2011 adaptado para ambulância, chassi nº 93Y245G35B0053586, de placa OEG1274, do município de Água Branca-PI para município de São Raimundo Nonato-PI.

### RESOLVE:

- Aprovar a descentralização de uma (01) viatura 4x2 Unidade de Suporte Avançada do município de Água Branca-PI para município de São Raimundo Nonato-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 040/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício-Circular Nº 015/2015/SGEP/MS de 22 de maio de 2015, referente a definição de prioridade de serviços e ações de saúde a serem habilitados;
- A apresentação em plenário pela Presidente do COSEMS-PI, Dra. Leopoldina Feitosa, do assunto e discussão das Prioridades de Serviços e Ações de Saúde para o Estado do Piauí.

### RESOLVE:

- Aprovar a planilha de Serviços e Ações de Saúde para o Estado do Piauí conforme ordem a seguir.

ORDEM	SERVIÇOS	Nº PROCESSO	GESTÃO	PARCELA MENSAL	PARCELA ÚNICA
1º	REDE DE URGÊNCIA	25000.220037/20 14-97	MUNICIP AL	170.360 ,32	0,00
		25000.093085/20 14-04	MUNICIP AL	135.180 ,16	0,00
		25000.152030/20 14-35	ESTAD UAL	46.537, 50	0,00
		25000.152030/20 14-35	ESTAD UAL	426.593 ,75	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>778.671 ,73</b>	0,00
2º	ONCOLOGI A	25000.036977/20 15-81	MUNICIP AL	1.291.6 66,67	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.291.6 66,67</b>	0,00
3º	UTI	25000.223264/20 14-74	MUNICIP AL	61.883, 32	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>61.883, 32</b>	0,00
4º	UCINCO	25000.068327/20 14-13	MUNICIP AL	19.710, 00	0,00
		25000.068327/20 14-13	MUNICIP AL	15.520, 00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.230, 00</b>	0,00
5º	SOS EMERGENC IA	25000.226269/20 13-78	MUNICIP AL	200.000 ,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>200.000 ,00</b>	0,00
6º	SAMU	25000.214964/20 14-78	MUNICIP AL	13.125, 00	0,00



			<b>TOTAL</b>	<b>13.125,00</b>	<b>0,00</b>
7º	TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	25000.176207/20 14-99	MUNICIPAL	57.507,31	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>57.507,31</b>	<b>0,00</b>
8º	PRÉ NATAL	25000.201942/20 13-67	MUNICIPAL	181.789,56	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>181.789,56</b>	<b>0,00</b>
9º	CAPS	25000.230595/20 14-61	MUNICIPAL	50.495,00	0,00
		25000.027739/20 15-84	ESTADUAL	39.780,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>90.275,00</b>	<b>0,00</b>
10º	NEFROLOGIA	25000.103881/20 13-73	ESTADUAL	26.223,42	0,00
		25000.229919/20 14-18	MUNICIPAL	43.705,70	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>69.929,12</b>	<b>0,00</b>
11º	CER	25000.239668/20 14-80	MUNICIPAL	345.000,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>345.000,00</b>	<b>0,00</b>
12º	PROJETO OLHAR BRASIL	25000.041394/20 14-91	MUNICIPAL	10.174,08	14.976,15
		25000.226507/20 13-45	MUNICIPAL	1.495,18	2.946,56
		25000.219450/20 13-28	MUNICIPAL	24.104,90	44.141,74
			<b>TOTAL</b>	<b>35.774,16</b>	<b>62.064,45</b>
13º	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA-LRPD	25000.005509/20 15-64	MUNICIPAL	7.500,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 041/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A constituição oficial da nova Diretoria do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Piauí – COSEMS-PI, com renovação de membros representantes dos Municípios junto à Comissão Intergestores Bipartite do Piauí;
- A renovação de alguns membros da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – SESAPI, junto à Comissão Intergestores Bipartite do Piauí;
- A revogação da Resolução CIB-PI, Nº 109/2013, de 08 de novembro de 2013, com a composição anterior dos membros da CIB-PI.

### RESOLVE:

- Aprovar a composição da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí para o biênio 2015 a 2016, formada pelos membros e respectivas representatividades, abaixo relacionados:

### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

**Titular 01 – FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente-Coordenador da CIB-PI e Secretário Estadual da Saúde

**Suplente: Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé**  
Superintendente de Atenção Integral à Saúde – SUPAT

**Titular 02 – GERARDO REBELO FILHO**

Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência - SUPAS

**Suplente: Christianne Macedo da Rocha Leal**  
Coordenadora Geral do SAMU Estadual

**Titular 03 – HERLON CLISTENES GUIMARÃES**

Diretor da Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS

**Suplente: Zenira Martins Silva**

Coordenadora de Análise e Divulgação de Situação e Tendências em Saúde

**Titular 04 – TATIANA VIEIRA SOUSA CHAVES**

Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA

**Suplente: Maria Veloso Soares**

Gerente de Controle de Serviços e Produtos

**Titular 05 – ANAMARIA MEÑESES NEIVA EULÁLIO AMORIM**

Diretora da Unidade de Planejamento – DUP

**Suplente: Valtânia Leite Barbosa Gomes**

Gerente de Planejamento

**Titular 06 – ROSELIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA**

Diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

**Suplente: Maria de Fátima Gomes da Silva**

Gerente de Controle, Avaliação e Regulação

**Titular 07 – DILIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO**

Gerente de Atenção Básica / SESAPI

**Suplente: Luciana Sena Sousa**

Coordenadora de Gestão da Atenção Básica / SESAPI

**Titular 08 – GISELE MARTINS DO NASCIMENTO**

Gerente de Atenção à Saúde Mental

**Suplente: Ralph Webster Cavalcante**

Diretor Geral do Hospital Areolino de Abreu - HAA

### II – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PIAUÍ – COSEMS-PI

**Titular 09 – LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Beneditinos e Presidente do COSEMS-PI

**Suplente: Antão Ferreira da Silva Filho**

Secretário Municipal de Saúde de Regeneração

**Titular 10 – ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Saúde de Teresina

**Suplente: Alduina Maria Machado do Rego Monteiro**

Diretora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DCARAS/ SMS Teresina

**Titular 11 – ROBSON AGUIAR BARRETO**

Secretário Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato

**Suplente: Vera Lúcia Gabriel do Nascimento**

Secretária Municipal de Saúde de Lagoa do Sítio

**Titular 12 – MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde de Esperantina

**Suplente: Antonio Neto Soares de Sousa Neto**

Secretário Municipal de Saúde de Sigefredo Pacheco

**Titular 13 – PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde de Guadalupe

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

**Suplente: Jeane Nefertit Alexandrino Floriano**

Secretária Municipal de Saúde de Lagoa do Piauí

**Titular 14 – VALTERNIANGELIN PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde de Queimada Nova

**Suplente: José Wellyton Bispo de Carvalho**

Secretário Municipal de Saúde de Barra D' Alcântara

**Titular 15 – MARGARETH DE SOUSA PIMENTEL LOPES**

Secretária Municipal de Saúde de Água Branca

**Suplente: Sofia Regia Morais Nunes**

Secretária Municipal de Saúde de Nazaré do Piauí

**Titular 16 – AURIDENE MARIADA SILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**

Secretária Municipal de Saúde de Oeiras

**Suplente: Maria de Amparo Coelho dos Santos**

Secretária Municipal de Saúde de Parnaíba

**III – REPRESENTANTE MUNICIPAL DA BIPARTITE JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – CES-PI**

**Titular – PAULO HENRIQUE SOUSA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde de Guadalupe

**Suplente: Francisca Alves de Sousa**

Secretária Municipal de Saúde de São Gonçalo do Piauí

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário Estadual de Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 042/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 59/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

### RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS Tipo II (Localizada na Av. José Gomes Chaves - Centro) para o município de Brejo do Piauí.
2. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (Localidade Rua do Amarante s/n) para o município de Francisco Ayres.
3. Aprovar a liberação da 3ª. Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (UBS Francisco Alves de Lemos, localizada na Av. Central, s/n) para o município de Pau D' Arco do Piauí; 01 (uma) UBS (localidade na Rua Projetada s/n – Povoado DNOCS) para o município de Luzilândia; 01 (uma) UBS (UBS Santa Luzia, localizada no Povoado Lagoa Limpa s/n – Bairro Santa Luzia) para o município de José de Freitas; 01 (uma) UBS (localidade Baixão Alvaredo/São José do Matos – Zona Rural) para o município de Novo Santo Antônio; 01 (uma) UBS (localidade Cajazeiras – Zona Rural) para o município de Santa Luz do Piauí e 03 UBS (UBS PSF Pedra do leiteiro, UBS PSF Esperança I, UBS PSF Dr. José Candido) para o município de Batalha.
4. Aprovar a liberação da Solicitar aprovação da Mudança de endereço para liberação da 2ª parcela de Construção de 02 (dois) Postos de Saúde (UBS localizado na localidade Riacho Verde para Localidade Flor do Campo e UBS localizado na localidade Palmeira para Localidade Mata Fria) para o município de Barras.
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 043/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 59/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

### RESOLVE:

1. Aprovar as solicitações de credenciamento das ESF, ESB, NASF, ACS e mudança de modalidade das Equipes de Saúde Bucal e NAFS, Conforme quadros em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

**Anexo I** - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2211209	Uruçuí	01	-	-	-	-

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 044/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Relatório Anual de Gestão 2014 e do Plano de Ação 2015 da Diretoria da Unidade de Vigilância Sanitária da SESAPI, feita pela Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária da SESAPI, Dra. Tatiana Vieira Sousa Chaves.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2014 da Diretoria da Unidade de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí.
2. Aprovar o Plano de Ação 2015 da Diretoria da Unidade de Vigilância Sanitária da SESAPI da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – DIVISA/SESAPI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 045/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário feita pela gerente de Atenção à Saúde Mental, Gisele Martins do Nascimento, do Relatório de Vistoria Realizado pelo Estado/SESAPI, no CAPS I do município de Simões-PI, que se encontra em funcionamento ou conformidade com a legislação vigente.

### RESOLVE:

1. Homologar o parecer conclusivo do Relatório de Vistoria no CAPS de Simões-PI, que está em funcionamento.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 046/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação e pactuação em plenário sobre a Região de Saúde do Estado do Piauí a ser contemplada com os Cursos de Especialização em Gestão da Clínica de e Regulação em Saúde no SUS/2015.

### RESOLVE:

1. Aprovar a Região do Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas com sede em Picos, a sediar a realização dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e Regulação em Saúde no SUS/2015.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 047/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Processo Nº AA.900.1.008165/15-91, protocolado na SESAPI, no dia 09/04/2015, encaminhado por Anderson Luz de Carvalho (RG: 842832 – SSP/PI e CPF: 340.964.693-00) informando que foi oferecido denúncia no Ministério Público Federal, contra a Presidente da Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde (APAAS), Ana Carolina Santos Batista e Patrícia Maria Santos Batista, ex-diretora da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (DUCARA) da SESAPI e ex-Presidente-Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí (CIB-PI) referente a “habilitação” do Centro Especializado em Reabilitação, Tipo IV, da Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde, sediados em Picos-PI, através da Bipartite (CIB-PI) sem a apresentação da documentação necessária por ocasião da Reunião que aprovou a referida habilitação;
- b) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 103/2014, de 19 de setembro de 2014, que aprovou a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação, Tipo IV, da Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde (APAAS), com a leitura em plenário do “Projeto de Qualificação da Associação e do CER IV” sem apresentação da documentação correspondente;
- c) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 019/2015, de 10 de abril de 2015, que aprova a suspensão dos efeitos da Resolução CIB-PI, Nº 103/2014, de 19/09/14, junto ao Ministério da Saúde, até a conclusão da apuração do Processo AA.900.1.007971/15-04, referido acima;
- d) A constituição de uma Comissão Técnica de Avaliação do Efeito Suspensivo da Resolução CIB-PI, Nº 103/2014, instituída em Reunião Ordinária da Bipartite Nº 216/2015, referente à habilitação do Centro Especializado em Reabilitação, Tipo IV (CER IV), da Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde (APAAS), de Picos-PI;
- e) A apresentação em plenário do “Relatório de Análise do Processo APAAS” pela Comissão Técnica referida e sendo discutido sua forma de encaminhamento foi proposto e aprovado o envio do “Relatório de Análise do Processo APAAS” ao Ministério da Saúde para efeito deliberativo.

### RESOLVE:

1. Aprovar o envio do “Relatório de Análise do Processo APAAS” ao

Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 048/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 036/2015, referente a instituição do Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos no Estado do Piauí (STPPE-PI);
- b) A pactuação firmada em Reunião da Comissão Intergestores Regional do Território Entre Rios, referente aos tipos de pacientes a serem transportados nos ônibus deste Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos (STPPE).

### RESOLVE:

1. Aprovar que nos ônibus do Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos a circular em nos municípios do Território Entre Rios, serão transportados pacientes com patologias de Doenças Crônicas e pacientes de Reabilitação.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 049/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Relatório Anual de Gestão 2014 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Piauí, feita pela Dra. Tatiana Vieira Sousa Chaves, Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária (DIVISA) da SESAPI.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2014 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Piauí (CEREST-PI).
2. Aprovar o Plano de Ação 2015 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Piauí (CEREST-PI).
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 1855

## ERRATA DA PORTARIA Nº 1191/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ NO DIA 22 DE JUNHO DE 2015.

Acerca do item nº 04 – SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO considera-se o que segue abaixo:

### 4) SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

- 1) Coordenador: Francisco Osvando Soares
- 2) Coordenador Adjunto: Carlos Vieira Neves
- 3) Maria da Salette dos Santos
- 4) Raimundo do Espírito Santo Silveira Brito
- 5) Iolete Soares da Cunha
- 6) Antônio Roberto dos Santos
- 7) Fátima Maria Oliveira
- 8) Ioli da Silva Piauilino
- 9) James da Costa Almeida

Of. 1858

**PORTARIA GAB Nº 1427/2015** Teresina (PI), 13 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DDE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Constituir a Comissão Estadual do Programa Mais Médicos Provac

**ART. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes servidores

**1-MARIA IDVANI BRAGA- Coordenadora**

Professora, CPF: 226.919.603-15  
Representante da Secretaria Estadual de Saúde  
Suplente: Rosimar Piaulino Costa

Assistente Social, CPF: 047.946.643-20

**2-DILIA SAVIA DE SOUSA FALCÃO**

Enfermeira, CPF: 860.902.673-6  
Gerente de Atenção Básica da Secretaria Estadual da Saúde-SESAPI  
Suplente: Claudenice Maria dos Santos  
Assistente Social, CPF: 446.338.903-87

**3-ANTONIO MARIANO DA COSTA NETO**

Enfermeiro, CPF: 020.033.543-01  
Representante do Ministério da Saúde

**4-JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA**

Enfermeiro, CPF: 022.257.833-57  
Representante do Ministério da Saúde

**5-LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES**

Enfermeira, CPF: 951.386.173-20  
Representante do Ministério da Saúde

**6-ELIANA MENDES MESQUITA**

Psicóloga, CPF: 639.892.203-49  
Representante do Ministério da Educação

**7 -JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA**

Médico, CPF: 095.876.243-00  
Representante da Instituição Formadora - UFPI  
Suplente: Carlos Henrique Nery Costa

**8-CARLOS HENRIQUE NERY COSTA**

Médico, CPF 116.949.918-34  
Representante da Instituição Formadora-UFPI  
Suplente: Dorcas Larmounier Costa

**9-DORCAS LAMOURNIER COSTA**

Médica, CPF: 185.547.501-44  
Representante da Instituição Formadora- UFPI  
Suplente: José Ivo dos Santos Pedrosa

**10-LIS CARDOSO MARINHO MEDEIROS**

Cirurgiã Dentista, CPF 208.042.533-15  
Coordenadora da Instituição Supervisora do PROVAB-UFPI

**11-AMANDA COSTA PINHEIRO**

Enfermeira, CPF: 043.117.193-60  
Representante do COSEMS-PI- Titular

**12-ANTÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**

Biólogo, CPF 287.736.913-72  
Representante do COSEMS-PI – Suplente

**13-BERNARDO JOSÉ EUSTÁQUIO VILA**

Médico, CPF: 067.748.991-96  
Representante da Organização Panamericana de Saúde-OPAS

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA – PI, 13 DE JULHO DE 2015.**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1815**

**EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

**O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:**

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001410, de 10 de julho de 2015 –** Autorizar a renovação da cessão do servidor DANIELLE DE DEUS SAMPAIO, Enfermeira, Matrícula nº 282514-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001411, de 10 de julho de 2015 –** Remover o servidor SALVADOR RODRIGUES LIMA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 228156-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Leônidas Melo, no município de Barras/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001412, de 10 de julho de 2015 –** Remover a servidora DORALICE SOARES DA COSTA, Atendente, Matrícula nº 040018-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a VII Coordenação Regional de Saúde, no município de Valença/PI.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI,  
10 de Julho de 2015.**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1801**

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1448/15**

**Teresina-PI, 14 de julho de 2015.**

**O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, NADIA MARIA FRANÇA COSTA, CPF: 737.632.763-00, Diretora de Unidade Hospitalar I, da Secretaria da Saúde, como substituta legal, de VALÉRIO GENÁRIO BORGES DE AZEVEDO, CPF: 914.060.483-72, Diretor de Unidade Hospitalar III, do Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos-PI, da Secretaria da Saúde, em seus afastamentos, ausências, licenças e semelhantes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,  
14 de julho de 2015.**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1855**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO



OFICIO/GAB. Nº 1799/2015.

Teresina (PI), 10 de julho de 2015.

Ilmo. Senhor  
**AIRTON ALENCAR NEIVA**  
Gerente Banco do Brasil S/A  
Parnaíba – Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ 06.553.564/0023-43 da 1ª Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba/PI será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

ÓRGÃO: 1ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE  
ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 1327, B. PINDORAMA.  
MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PIAUÍ

**Titulares:**

Nome: Paula Darcylene de Oliveira Araújo      Função: Coordenadora  
CPF: 030.273.564-02      RG: 5723.414 SSPE

Nome: Valter Ferreira Fortes      Função: Supervisor  
Administrativo Financeiro  
CPF: 096.302.523-68      RG: 194.437 SSPJ

**Poderes:**

- . Efetuar resgates/aplicações financeiras
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Solicitar saldos/ extratos;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Adedir ao Autoatendimento Setor Público – AASP;
- . Solicitar saldos/ extratos de contas de investimentos;
- . Efetuar transferência/pagamento, exceto p/meio eletrônico (somente através do SIAFEM).

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
758.298.193-68

**JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**  
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE  
218.192.033-87

Of. 1837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 102/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, para substituir o Defensor Público, Dr. Marcelo de Moita Pierot, junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 03 a 12 de agosto de 2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Julho de 2015.

Atenciosamente,

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL  
Of. 053

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 107/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas em 03 (três) períodos de 10 (dez) dias cada.

1. PERÍODO: 08/09/2015 a 17/09/2015
2. PERÍODO: 03/11/2015 a 12/11/2015
3. PERÍODO: 20/01/2016 a 29/01/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 16 de Julho de 2015.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL  
Of. 054

PORTARIA DDPN Nº 131/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o deferimento de 24 (vinte e quatro) dias de folga compensatória em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense e da atuação no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça à Defensoria Pública, Dra. Gisela Mendes Lopes, através da Portaria Nº 087/2015 - GCGDP;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos períodos abaixo descritos:

- 06 a 10 de julho de 2015;
- 13 a 17 de julho de 2015;
- 20 a 24 de julho de 2015;
- 27 a 31 de julho de 2015;
- 14 e 25 de setembro de 2015; e
- 07 e 08 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 30 de junho de 2015.

**ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**  
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 132/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 090/2015 – GCGDP que deferiu 04 (quatro) dias de folga compensatória em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense à Defensoria Pública, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 091/2015 – GCGDP que deferiu 05 (cinco) dias de folga compensatória em razão da atuação no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí à Defensoria Pública, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos períodos abaixo descritos:

- 03 a 06 de agosto de 2015;
- 10 a 13 de agosto de 2015; e
- 15 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de julho de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO  
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 133/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da Lei Complementar Estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Barras-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 13 a 19 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 10 de julho de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO  
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CGE Nº 059/2015 Teresina-PI, 16 de julho de 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e a MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 10.659.927/0001-91.

CONTRATO: 01/2015

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação, em regime de empreitada por preço global, de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização em bens móveis e imóveis.

VIGÊNCIA: 15.07.2015 à 31.12.2015

FISCAL TITULAR: FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO, Matrícula 108185-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de julho de 2015.

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR  
Controlador-Geral do Estado

Of. 672



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE PERCENTUAL DE ADICIONAL DE SERVIDORA

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 031/2015

Objeto:

I - ATUALIZAR o percentual de Adicional da servidora LINDALVA ASSUNZIONE COIMBRA VILARINHO, matrícula nº 085783-

1, Topógrafa, em 21% com base no vencimento básico de agosto de 2003.  
II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifica-se, publique-se e cumpra-se,

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE PERCENTUAL DE ADICIONAL DE SERVIDORA

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 032/2015

Objeto:

I - ATUALIZAR o percentual de Adicional da servidora MARIA NEUSA FERREIRA LUSTOSA, matrícula nº 041341-X, Auxiliar de Serviço, em 15% com base no vencimento básico de agosto de 2003.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifica-se, publique-se e cumpra-se,

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 211/2015 - GAB/PRE Teresina, 16 de julho de 2015.

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora TICIANA DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão de Gerente de Seguros e Fundos Habitacionais, com efeitos a partir de 16 de julho de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 212/2015 - GAB/PRE Teresina, 16 de julho de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "h/ i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor MAURÍCIO DE NORONHA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Seguros e Fundos Habitacionais, com efeitos a partir de 16 de julho de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 758



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 12.000-0286/GS/2015 Teresina, 13 de julho de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),  
**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0184/GS/2015, de 24 de abril de 2015, que designou o 3º SGT PM JURANDIR ALVINO DE SOUSA ABREU, Matrícula nº 082918-8, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE JULHO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

**Portaria nº 12.000-0287/GS/2015 Teresina, 13 de julho de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),  
**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0185/GS/2015, de 24 de abril de 2015, que designou o 3º SGT PM FABIO MACEDO SOUSA, Matrícula nº 197493-X, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE JULHO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

**Portaria nº 12.000-0288/GS/2015 Teresina, 13 de julho de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),  
**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0186/GS/2015, de 24 de abril de 2015, que designou o CB PM JOSE WILLIANS SILVA PESSOA, Matrícula nº 015210-2, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE JULHO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

**Portaria nº 12.000-0289/GS/2015 Teresina, 13 de julho de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),  
**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0194/GS/2015, de 24 de abril de 2015, que designou o CB PM AVELAR DOS REIS MOTA, Matrícula nº 015945-0, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE JULHO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

**Portaria nº 12.000-0290/GS/2015 Teresina, 13 de julho de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),  
**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0189/GS/2015, de 24 de abril de 2015, que designou o SD PM OSIEL CARVALHO DE MACEDO, Matrícula nº 0179854-5, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE JULHO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

**Portaria nº 12.000-0291/GS/2015 Teresina, 13 de julho de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),  
**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0191/GS/2015, de 24 de abril de 2015, que designou o SD PM ISAIAS FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula nº 159734-5, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE JULHO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

**Portaria nº 12.000-0292/GS/2015 Teresina, 13 de julho de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),  
**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0190/GS/2015, de 24 de abril de 2015, que designou o SD PM BERTONE SILVA CAVALCANTE, Matrícula nº 206499-5, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE JULHO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Of. 1224

**PORTARIA Nº.12.000-293/GS/2015 Teresina, 13 de julho de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,  
**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 12.000-237/GS/2015, datada de 20.05.2015, publicada no DOE nº 98, de 27.05.2015,  
**CONSIDERANDO** o teor do Despacho exarado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Secretaria de Segurança Pública no rosto do Memo. Nº 91/GGP/2015, expedido pela Gerente de Gestão de Pessoas da SSP-PI em 08.07.15

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais do pessoal da SSP/PI, de forma a garantir a administração pública celeridade, prestação, coesão e qualidade no acesso às informações de seus servidores, em face do que preceitua o art. 39 da Constituição Estadual,



## RESOLVE:

**PRORROGAR** o prazo constante na Portaria nº 12.000-0237/GS/2015, datada de 20.05.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 98, de 27.05.15, até o dia **08 de agosto de 2015**, a fim de que os (as) servidores(as) nela mencionados(as), possam realizar o recadastramento nela contida.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei**

**Fábio Abreu Costa**  
**Secretário Estadual da Segurança Pública**  
**Of. 1245**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 99/2015 - SEADPREV/GAB, 15 DE JULHO DE 2015.

Designa o (a) fiscal dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria e o(a) orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei Complementar Estadual nº 28, de junho de 2003, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8666/1993,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

## RESOLVE:

Art. 1º Determina a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contratos, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que atender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contrato dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização de Contratos de Terceirização (Anexo III do decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar o seguinte servidor como fiscal do contrato em execução no âmbito dessa Secretaria de Administração:

**Lantônio Torres da Paz**, matrícula nº **287371-X**, para realizar as funções de fiscal do contrato nº 003/2013 firmado com a empresa Visual Sistemas Eletrônicos LTDA e o Estado do Piauí pro meio da Secretaria de Administração, referente à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva do Sistema SIGA, implantado na Centrais de Atendimento ao Cidadão Espaço da Cidadania.

Art. 3º Cientificar que responderam solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

PUBLICA-SE  
CUMPRASE

Francisco José Alves da Silva  
Secretário da Administração

**Of. 1193**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 015/2015

Teresina, 01 de julho de 2015.

Designa a **RENOVAÇÃO** da Comissão de Especial de Licitação CEL do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 38 da lei nº 8.666/93.

## RESOLVE:

I. Renovar a Comissão Especial de Licitação, composta do Assessor Técnico do IDEPI, Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, e dos empregados, FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SA, matrícula 25.408-8, MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA, matrícula 25.297-2, para sob a presidência do primeiro, proceder continuidade dos atos de condução pertinentes ao certame licitatório, objeto da Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Construção da Barragem de Castelo, município de Juazeiro, Estado do Piauí, conforme Processo Administrativo nº 090/2014.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo prazo de 180 dias;

III. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral

**Of. 571**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº.0235/2015 Teresina (PI), 09 de Julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Retificar a Portaria GSE nº **0089/2015**, de 17 de março de 2015, que designa **MARIA DAS GRACAS GONCALVES DE AGUIAR**, Matrícula nº **083682-7** CPF nº **697.565.973-72**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de INHUMA – PIAUÍ, no que se refere ao número da Matrícula:

Onde se lê: 083682-7

Leia-se: **083682-6**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de Julho de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
**Secretária de Estado da Educação e Cultura**

Portaria GSE Nº. 0234/2015 Teresina (PI), 09 de Julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Retificar a Portaria GSE nº **0120/2015**, de 20 de março de 2015, que designa **MARIA DAS GRACAS GONCALVES DE AGUIAR**, Matrícula nº **083682-7** CPF nº **697.565.973-72**, Coordenadora do Pólo



de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de INHUMA – PIAUÍ para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**, no que se refere ao número da Matrícula:

Onde se lê: 083682-7  
Leia-se : **083682-6**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de Julho de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

**Of. 199**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:03.06.15**PORTARIA Nº 21.000-620/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSINA GALVAO DE JESUS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17035754790, CPF 274.154.573-15, matrícula nº 073448-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.541,22 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.541,22**

**EM:03.06.15**PORTARIA Nº 21.000-629/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA**, PIS/PASEP 12040332776, CPF 160.806.613-49, matrícula nº 068425-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.955,55 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....138,32  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.955,55**

**EM:03.06.15**PORTARIA Nº 21.000-631/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA QUARESMA CUNHA**, PIS/PASEP 10105693674, CPF 152.102.943-15, matrícula nº 071291-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.366,73 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.354,13  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....12,60  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.366,73**

**EM:03.06.15**PORTARIA Nº 21.000-625/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSEFAMARIA BENVINDO E SOUSA SARAIVA**, PIS/PASEP 17020852414, CPF 183.579.033-04, matrícula nº 057904-1, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.345,18 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....131,63  
III – VPNI, Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....76,80  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.345,18**

**EM:09.06.15**PORTARIA Nº 21.000-596/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÍDIA SOARES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024461223, CPF 274.943.733-49, matrícula nº 070555-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.914,54 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.914,54**

**EM:02.06.15**PORTARIA Nº 21.000-618/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA ALVES MENDES E SOUSA**, PIS/PASEP 17020857254, CPF 227.363.013-15, matrícula nº 057266-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,64 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.288,64**

**EM:09.06.15**PORTARIA Nº 21.000-044/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NELZUILA GOMES LIMA SOUSA**, PIS/PASEP 17026413927, CPF 230.687.103-59, matrícula nº 074911-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.056,02 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....128,20  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.056,02**

**EM:10.06.15**PORTARIA Nº 21.000-562/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA VIEIRA BRAGADASILVA**, PIS/PASEP 17004721173, CPF 286.563.773-53, matrícula nº 077026-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.404,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....83,35  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.404,39**

**EM:28.05.15**PORTARIA Nº 21.000-610/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRINA ALMEIDA DE ARAÚJO ROCHA**, PIS/PASEP 17030928138, CPF 217.233.623-87, matrícula nº 077536-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.633,73 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....65,35  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.633,73**

**EM:29.05.15**PORTARIA Nº 21.000-616/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA CRISTINA SILVA**, PIS/PASEP 10120923367, CPF 181.915.843-87, matrícula nº 068022-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.250,52 (MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.160,52  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.250,52**

**EM:09.06.15**PORTARIA Nº 21.000-060/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NILCE MARIA DE SOUSA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17003140169, CPF 182.904.773-68, matrícula nº 051357-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.079,71 (TRÊS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.079,71**

**EM:25.05.15**PORTARIA Nº 21.000-578/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA**, PIS/PASEP 10696069102, CPF 151.705.781-72, matrícula nº 107926-3, ocupante do cargo de **Professor(a)**

**40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.927,82 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.927,82**

**EM:25.05.15**PORTARIA Nº 21.000-317/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NEUZA DE CARVALHO ANDRADE**, PIS/PASEP 12070461825, CPF 875.834.613-91, matrícula nº 068999-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.099,77 (TRÊS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,55

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-4) de acordo com o Art. 136 da L.C. Nº 13/94. R\$.....38,40  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.099,77**

**EM:20.05.15**PORTARIA Nº 21.000-472/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES VIEIRASANTOS**, PIS/PASEP 17024456904, CPF 240.846.893-00, matrícula nº 008585-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "IP", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com proventos de **R\$ 1.069,22 (MIL, SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.026,02

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....43,20

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.069,22**

**EM:12.06.15**PORTARIA Nº 21.000-638/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JANETE MARIA BASTOS E SILVA**, PIS/PASEP 17003144911, CPF 156.525.803-72, matrícula nº 022422-7, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, com proventos de **R\$ 2.115,50 (DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....2.039,19

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....43,31

III – Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06. R\$ 33,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.115,50**

**EM:12.06.15**PORTARIA Nº 21.000-637/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, PIS/PASEP 10750282263, CPF 043.749.833-68, matrícula nº 022907-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "B", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, com proventos de **R\$ 1.093,85 (MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.



### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....977,15

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....20,70

III – VPNI - Gratificação de Função Incorporada(DAI-7) de acordo com o Art. 136 da L.C. nº 13/94. R\$.....96,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.093,85**

**Of. 077**

**EM:03.06.15**PORTARIA Nº 21.000-626/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE CHAVÉS, PIS/PASEP 17019457825, CPF 226.239.813-53, matrícula nº 068377-9, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.036,99 (TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....109,17

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.036,99**

**EM:28.05.15**PORTARIA Nº 21.000-609/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILENE VAZ CAVALCANTE, PIS/PASEP 12095432535, CPF 347.229.633-04, matrícula nº 071992-7, ocupante do cargo de Professor(a), 20 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.462,13 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.408,61

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....53,52

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.462,13**

**EM:26.05.15**PORTARIA Nº 21.000-597/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA BARBOSA DE SOUSA, PIS/PASEP 12130294229, CPF 240.515.433-15, matrícula nº 063226-X, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.715,28 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....80,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.715,28**

**EM:13.05.15**PORTARIA Nº 21.000-515/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/

c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA MELO ESCÓRCIO, PIS/PASEP 12159484999, CPF 240.256.153-04, matrícula nº 070281-1, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06**

**EM:11.05.15**PORTARIA Nº 21.000-511/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALTINA SALES BÉZERRA, PIS/PASEP 17033714805, CPF 287.975.583-20, matrícula nº 075726-8, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.237,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....100,31

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.237,06**

**EM:28.04.15**PORTARIA Nº 21.000-468/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CORREIA LIMA, PIS/PASEP 12159312136, CPF 183.759.603-49, matrícula nº 071307-4, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.220,94**

**EM:19.05.15**PORTARIA Nº 21.000-555/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DA ROCHA NEPÓNCENO, PIS/PASEP 12321473683, CPF 577.922.913-91, matrícula nº 072166-2, ocupante do cargo de Professor(a) 20 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.593,31 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.533,56

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....59,75

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.593,31**

**EM:11.05.15**PORTARIA Nº 21.000-510/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VIRLENE TEIXEIRA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17023637271, CPF 926.646.953-04, matrícula nº 076618-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.015,57**

**EM:10.03.15**PORTARIA Nº 21.000-223/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUZIRENE DIAS DA ROCHA**, PIS/PASEP 17030954996, CPF 227.909.933-00, matrícula nº 074183-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.590,75  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.678,50**

**EM:27.05.15**PORTARIA Nº 21.000-546/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SONJA MARIA VIANA DA SILVA**, PIS/PASEP 12159467717, CPF 293.914.703-06, matrícula nº 078185-1, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.633,73 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....65,35  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.633,73**

**EM:14.05.15**PORTARIA Nº 21.000-528/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MELO FONTINELE**, PIS/PASEP 17024445902, CPF 748.347.113-15, matrícula nº 070359-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.012,01**  
**EM:13.05.15**PORTARIA Nº 21.000-514/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MARIADENESE NOGUEIRA FONTENELE**, PIS/PASEP 17024446453, CPF 274.048.973-00, matrícula nº 072547-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06**

**EM:14.05.15**PORTARIA Nº 21.000-540/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEIDE NEGREIROS DAPENHA**, PIS/PASEP 17026413773, CPF 079.389.693-20, matrícula nº 069894-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.025,13 (TRÊS MIL, VINTE E CINCO REAIS TREZE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.025,13**

**EM:22.04.15**PORTARIA Nº 21.000-435/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÂNDIDA APARECIDA DA ROCHA DOS REIS SILVA**, PIS/PASEP 17035741931, CPF 228.135.003-72, matrícula nº 072781-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,90 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.224,90**

**EM:20.05.15**PORTARIA Nº 21.000-560/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA REIS LOPES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17060062813, CPF 347.793.293-53, matrícula nº 097416-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.504,55 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.420,36  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)



II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.

R\$......84,19  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.504,55**

**EM:29.05.15**PORTARIA Nº 21.000-617/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSEFINA COELHO DE MORAES**, PIS/PASEP 17038826431, CPF 240.916.933-34, matrícula nº 092805-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......94,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38**

**EM:25.05.15**PORTARIA Nº 21.000-581/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NILDA MARIA DE MORAIS HOLANDA**, PIS/PASEP 12280733910, CPF 374.015.643-00, matrícula nº 088149-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.021,19 (TRÊS MIL, VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......93,37

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.021,19**

**EM:26.05.15**PORTARIA Nº 21.000-598/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DA CRUZ**, PIS/PASEP 17047312003, CPF 373.048.603-91, matrícula nº 066276-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.907,92 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......90,69

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.907,92**

**EM:19.05.15**PORTARIA Nº 21.000-543/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA ALMEIDA DA SILVA**, PIS/PASEP 17030955763, CPF 260.020.783-04, matrícula nº 074768-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......87,75

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.015,57**

**EM:26.05.15**PORTARIA Nº 21.000-588/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUSTOSA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17038826989, CPF 474.420.183-00, matrícula nº 071819-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......94,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38**

**EM:28.05.15**PORTARIA Nº 21.000-605/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NETON NUNES DA SILVA LOPES**, PIS/PASEP 12070510508, CPF 131.780.403-15, matrícula nº 027325-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.585,82 (MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.408,61

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......177,21

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.585,82**

**EM:08.06.15**PORTARIA Nº 21.000-559/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINE RIBEIRO DE VASCONCELOS**, PIS/PASEP 17041336512, CPF 200.589.853-87, matrícula nº 056652-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.204,17 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......140,06

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.207,17**

**EM:08.06.15**PORTARIA Nº 21.000-569/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE NAZARE VIANA CHAVES**, PIS/PASEP 17024419898, CPF 349.862.863-15, matrícula nº 072975-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.009,73 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......81,91

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.009,73**

**EM:25.05.15**PORTARIA Nº 21.000-583/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILZA MARIA BARROS LOPES SIPAUBA**, PIS/PASEP 17020831344, CPF

138.982.483-72, matrícula nº 057197-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.944,14 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....126,91

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.944,14**

**EM:25.05.15**PORTARIA Nº 21.000-575/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELVITA FERNANDES DE ARAUJO**, PIS/PASEP 17017302689, CPF 208.103.693-20, matrícula nº 056772-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....157,69

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.294,44**

**EM:21.05.15**PORTARIA Nº 21.000-563/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIAALICE CIPRIANO**, PIS/PASEP 17020809802, CPF 858.291.293-53, matrícula nº 058371-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.451,36 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....130,32

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.451,36**

**EM:22.05.15**PORTARIA Nº 21.000-574/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BONA COUTINHO**, PIS/PASEP 17060060489, CPF 227.567.793-34, matrícula nº 069693-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,04 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.965,09**

**EM:20.05.15**PORTARIA Nº 21.000-561/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VILMAAGUIAR MARQUES**, PIS/PASEP 17014563023, CPF 230.685.233-20, matrícula nº 063267-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.036,99 (TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....109,17

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.036,99**

**EM:28.04.15**PORTARIA Nº 21.000-469/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SEBASTIANA PORFIRIO DA SILVA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17022218305, CPF 221.232.291-72, matrícula nº 057856-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.268,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....131,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.268,38**

**EM:12.05.15**PORTARIA Nº 21.000-478/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA ELZA ROLIM DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10893087995, CPF 183.519.563-68, matrícula nº 057849-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "TP", Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 922,31 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.399/13. R\$.....886,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....36,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....922,31**

**EM:09.06.15**PORTARIA Nº 21.000-545/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRISMAR MARQUES DA RÓCHA**, PIS/PASEP 17011795187, CPF 047.519.733-04, matrícula nº 040421-7, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.700,83 (CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de maio/2015)

R\$.....505,14

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....5.700,83**

**EM:27.05.15**PORTARIA Nº 21.000-593/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ VITÓRIO DE LIMA**, PIS/PASEP 17024434080, CPF 286.769.473-68, matrícula nº 042842-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.700,83 (CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.



**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de maio/2015) R\$.....505,14

**PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....5.700,83**

**EM:09.06.15**PORTARIA Nº 21.000-327/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERALDO LACERDA DE HOLLANDA**, PIS/PASEP 17024432827, CPF 160.431.703-53, matrícula nº 041896-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 5.700,83 (CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de maio/2015) R\$.....505,14

**PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....5.700,83**

**EM:26.05.15**PORTARIA Nº 21.000-592/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MOÍSES ELIAS ALVES**, PIS/PASEP 10057919531, CPF 003.751.365-68, matrícula nº 003050-3, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 24.037,96 (VINTE E QUATRO MIL, TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º inciso II da Lei nº 6.410/13.

R\$..18.775,10

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de abril/2015)

R\$...1.262,86

III – GIA – METAS, de acordo com a Lei Complementar nº 62/05, nos seus artigos 28 e 30 c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 RS....4.000,00

**PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$..24.037,96**

**EM:26.05.15**PORTARIA Nº 21.000-506/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ORISVALDO ALVES COUTINHO**, PIS/PASEP 17019451339, CPF 078.191.023-49, matrícula nº 009177-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 5.019,31 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$....5.019,31

**PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....5.019,31**

**EM:20.05.15**PORTARIA Nº 21.000-567/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de

contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSAARAGÃO**, PIS/PASEP 10842872261, CPF 131.279.933-15, matrícula nº 009287-8, ocupante do cargo de **Perito Papiloscopista Policial, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 8.471,61 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$....8.071,61

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º, inciso II da Lei Complementar nº 37/04. R\$.....400,00

**PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...8.471,61**

**EM:28.05.15**PORTARIA Nº 21.000-304/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IASMIM WAQUIMSAID CARNEIRO**, PIS/PASEP 17014946623, CPF 078.327.373-87, matrícula nº 036239-5, ocupante do **Grupo Ocupacional Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 4.819,22 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012 e Art. 2º, inciso I, da O. N. 01/12. R\$....4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....16,92

**PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...4.819,22**

**EM:26.05.15**PORTARIA Nº 21.000-591/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA MARQUES DE LIMA VIEIRA**, PIS/PASEP 17024427033, CPF 217.087.383-04, matrícula nº 041260-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 818,02 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....729,17

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....30,02

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$.....58,83

**PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....818,02**

**EM:28.05.15**PORTARIA Nº 21.000-504/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS BESERRA**, PIS/PASEP 17024423631, CPF 183.509.843-68, matrícula nº 022596-7, ocupante do cargo do **Extensionistas Rural II, Nível Superior, Classe “C”, Referência “III”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistências Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com proventos de **R\$ 2.617,10 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13. R\$....2.575,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06. R\$.....41,35

**PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...2.617,10**

**EM:20.05.15**PORTARIA Nº 21.000-542/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com



proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.803/10.950 (0,89) de R\$ 770,00), valor do benefício médio individual, a **IVANETE SILVA DE ARAÚJO SANTOS**, PIS/PASEP 17059237354, CPF 732.495.803-68, matrícula nº 087798-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "P", Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,30 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.803 / 10.950 (0,89) de (R\$ 770,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$......685,30

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$......685,30**

**EM:28.05.15** PORTARIA Nº 21.000-611/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.292/12.775 (0,80) de R\$ 1.070,00), valor do benefício médio individual, a **JOSE COUTINHO MENDES**, PIS/PASEP 10068638156, CPF 065.381.423-20, matrícula nº 023532-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "IP", Padrão "E"**, do quadro pessoal do Instituto de Assistências e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, com proventos de **R\$ 856,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.292 / 12.775 (0,80) de (R\$ 1.070,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$......856,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$......856,00**

**EM:22.05.15** PORTARIA Nº 21.000-501/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.668/12.775 (0,91) de R\$ 1.339,13), valor do benefício médio individual, a **JOÃO DE DEUS ARAÚJO**, PIS/PASEP 17026450857, CPF 066.503.413-04, matrícula nº 026090-8, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe "I", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.218,60 (MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 11.668 / 12.775 (0,91) de (R\$ 1.339,13) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$....1.218,60

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.218,60**

Of. 078



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



#### PORTARIA Nº 474, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (**DIP/PMPI**).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (**DIP/PMPI**), o Tenente Coronel PM 10.8627-90 **JOSÉ AVELA PEREIRA COSTA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 461



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA - SEID

PORTARIA/GAB/SEID nº 011/2015

Teresina, 09 de Julho de 2015

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, **Mauro Eduardo Cardoso e Silva**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Geuvânia Gonçalves de Moura Souza**, matrícula nº 228320-4 **João Ailton Santos Porto**, matrícula nº 193946-7 e **Martene Bezerra dos Santos**, matrícula nº 180097-3, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

**Art. 2º** Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

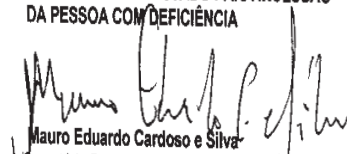
- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de julho de 2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

  
**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**  
Secretário De Estado Para Inclusão  
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 053



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015

TIPO: menor preço. OBJETO: construção de escola com 06 salas na zona urbana do Município de Francinópolis-PI. DATA DA ABERTURA: 05/08/2015. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sede da Prefeitura localizada na Praça Newton Campelo, 193, Centro. Fone (89) 3472-1120/1180. VALOR PREVISTO: R\$ 1.020.619,78. FONTE DE RECURSOS: Convênio FNDE. Francinópolis, 16 de julho de 2015. Rosa Maria Norberta da Silva - Presidente da CPL

P. P. 19167

### ESTADO DO PIAUÍ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO/TP 013/2015

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 10:00h do dia 03/08/2015, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 013/2015, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **Motores Elétricos, Bombas Submersas e Assessorios para o exercício financeiro/2015**, fonte de recurso: FPM e Recursos Próprios do Tesouro Municipal, constante no Orçamento Geral para o exercício financeiro/2015. E que o Edital e Anexos encontram-se a disposição na PMLS/CPL.

Antônio Isalmir de Moura Matildes  
Presidente da CPL

P. P. 19170.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 001/2015. Processo Administrativo nº 0001204/2015.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação do Estado do Piauí SEED/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 do tipo "Menor Preço", por item, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Abertura: às 09h 00min do dia 30/07/2015. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 16 de julho de 2015.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro-SEED/PI  
Of. 033

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 021/2015, TIPO: Menor preço Global por lote; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínicos, laboratoriais, de imagem e consultas diversas especialidades para Pref. Mun. de São José do Peixe/Secretaria Mun. de Saúde, no Município de Floriano - PI. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/PAB/FUS/UMS/FMS. Abertura: 30/07/2015. às 09.00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 022/2015, TIPO: Menor preço Global por Lote; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de

iluminação pública, peças e realização de serviços de manutenção em poços, chafarizes, motores, geradores, quadros de bombas, bombas submersas e pertencentes a Prefeitura Municipal de São José do Peixe. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/CIP. Abertura: 30/07/2015. às 11.00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 023/2015, TIPO: Menor preço Global por lote; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, lanches, Serviço de Bufett e brindes para Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretarias Mun. De Educação, Assistência Social, Saúde. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/FME/FUS-FMS/FMAS/SCFV/CRAS/PBF. Abertura: 31/07/2015. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 16/07/2015.

Manoel Saraiva Santana  
Presidente da CPL.  
P. P. 19169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1040/15.**  
**CONVENIO: ESTÁGIOS OBRIGATORIOS DO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

**CONVENETE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**  
**CONVENIADA: INSTITUTO POLITECNICO DE PROFISSÕES LTDA.**

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES.**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 16 DE JULHO DE 2015.**

**DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**  
**DIRETORA GERAL/HGV**

Of. 589



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.000589/14-90-ADH/PI

**DO OBJETO DO CONTRATO** – A CONTRATADA fornecerá o Sistema Informatizado de Administração de Créditos Imobiliários, Legisladors ou não pelo SFH (Sistema Financeiro de Habitação) e assemelhados, através de cessão de direito de uso, com conversão ou migração de dados de implantação, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, para o processamento dos contratos ativos e inativos desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí, especificamente na utilização do Sistema WEBGI – GESTAO DE IMOVEIS, no Módulo de Autofinanciamento.

**CONTRATANTE:**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

**CONTRATADO:**  
**SECRET SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, empresa com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Dom Luis, nº 500, 2º andar, bairro Aldeota, CEP: 60160-230, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.498.289/0001-46, CGF(CE) isenta, neste ato representado pelo seu diretor **FRANCISCO WAGNER CAMINHA VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 072.824.353-91 e RG nº 2007247531-0, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 398, Apartamento 2400, bairro Meireles, Fortaleza-CE.

Teresina-Pi, 10 de julho de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral I

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013-ADH-PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo Nº AA.118.1.00484/15-80 - ADH/PI,

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Execução de Obras e Serviços visando complementar a Construção de 203 unidades habitacionais do Tipo PI-CP-2Q-36-AS, LOTE III no Residencial Jacinta Andrade desta capital, de acordo com os elementos técnicos constantes do processo licitatório do Contrato, e o Processo Administrativo Nº AA.118.1.00376/13- 51.

1. Prazo para execução: **180** (Cento e Oitenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

2. Prazo da vigência: até 05 de novembro de 2015.

**CONTRATANTE:**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

**CONTRATADO:**

**ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Em Altos (PI) na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2586, portador do CPF Nº 307.011.043/68.

**DATA DA ASSINATURA:**

Teresina-Pi, 18 de maio de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**,  
Diretora Geral da ADH-PI

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013-ADH-PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo Nº AA.118.1.00376/13- 51- ADH/PI,

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Execução de Obras e Serviços visando complementar a Construção de 203 unidades habitacionais do Tipo PI-CP-2Q-36-AS, LOTE II no Residencial Jacinta Andrade desta capital, de acordo com os elementos técnicos constantes do processo licitatório do Contrato, e o Processo Administrativo Nº AA.118.1.00376/13- 51.

1. Prazo para execução: **180** (Cento e Oitenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

2. Prazo da vigência: até 07 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

**CONTRATADO:**

**ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Em Altos (PI) na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2586, portador do CPF Nº 307.011.043/68.

**DATA DA ASSINATURA:**

Teresina-Pi, 18 de maio de 2015.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2013-ADH-PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo Nº AA.118.1.0000376/13- 51- ADH/PI, e AA.118.1.000719/15-00.

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Ficam prorrogados os prazos fixados na cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 25/2013-ADH/PI, firmado em 22/05/2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução: **180** (Cento e Oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;

2. Prazo da vigência: até 31/12/2015.

**CONTRATANTE:**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

**CONTRATADO:**

**CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na rua Nenen Galvão, nº 1942, bairro Vila Operária, CEP 64.255-00, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.119/0001-80, aqui representada por sua sócio Administradora, a Sra. Maria Dulcilene Moura Leite.

Teresina-Pi, 09 de julho de 2015

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**,  
Diretora Geral

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013-ADH-PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo Nº AA.118.1.0000376/13- 51- ADH/PI,

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Execução de Obras e Serviços visando complementar a Construção de 203 unidades habitacionais do Tipo PI-CP-2Q-36-AS, LOTE II no Residencial Jacinta Andrade desta capital, de acordo com os elementos técnicos constantes do processo licitatório do Contrato, e o Processo Administrativo Nº AA.118.1.0000376/13-51 - ADH/PI,

1. Prazo para execução: **180** (Cento e Oitenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

2. Prazo da vigência: até 31/12/2015.

**CONTRATANTE:**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

**CONTRATADO:**

**ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Em Altos (PI) na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2586, portador do CPF Nº 307.011.043/68.

**DATA DA ASSINATURA:**

Teresina-Pi, 18 de maio de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**,  
Diretora Geral da ADH-PI

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012-ADH-PI

**CONTRATO:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012

**BASE LEGAL:** Processos Administrativos nº AA.118.001382/11-41-ADH/PI e AA.000485/15-93-ADH/PI

**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos fixados na cláusula primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012-ADH/PI, firmado em 28 de maio de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1 - Prazo para execução das obras: **180** (Cento e Oitenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura deste instrumento;

2 - Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2015

**PARTES**

**CONTRATANTE:** **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

**CONTRATADO:** **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada pelo seu sócio-Administrador, **Antonio da Fonseca Castelo Branco**.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2015

Teresina-Pi, 18 de maio de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**,  
Diretora Geral da ADH-PI



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015-ADH-PI

**BASE LEGAL:- Contrato por dispensa de licitação (artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93)**

**Processo Administrativo nº AA.118.1.000265/15-04- ADH-PI.**

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção da fotocopiadora Ricoh Aficio MP 1500 de propriedade da ADH-PI conforme descrição do material na proposta de Preço da empresa em anexo, bem como do Processo Administrativo nº AA.118.1.000265/15-04 - ADH/PI.

**1. PRAZO PARA EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será feita de uma só vez, no prazo máximo de 10 dias corridos, contado a partir da data da assinatura do contrato, nesta AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro.

**2. Prazo da vigência:** até 04 de Julho de 2015.

**CONTRATANTE:**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

**CONTRATADO:**

MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Neste ato representa pelo senhor CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Gil, 2930, ap 301, Centro, CEP 64001-140, Teresina-PI, portador da Carteira de Identidade RG nº 542.209-SSP-PI e do CPF nº 412.191.635-20,

**DATA DA ASSINATURA:**

Teresina-Pi, 09 de junho de 2015.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.  
Diretora Geral.

Of. 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01978/2015-0.**

**Ratificação/Inexigibilidade nº 06**

**Objeto:** Contratação da empresa ACECO TI SA para a prestação de serviços de manutenção programada preventiva e corretiva dos componentes do Data Center (Sala Cofre)

**Contratado:** ACECO TI S.A.,  
CNPJ nº Nº 43.209.436/0001-06

**Justificativa/Ratificação:** Inexigibilidade de Licitação em Razão de Inviabilidade de Competição.

**Valor mensal R\$ 35.800** (trinta e cinco mil e oitocentos), **anual R\$ 429.600,00** (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

**Fundamentação Legal:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 16 de julho de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/15 - CPL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRAULICO PARA AGUA, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 013/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 04 de agosto de 2015, às 09:00 horas, no endereço

acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 16 de julho de 2015.

MARTINHO JOSÉ DASILVA SANTOS  
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO  
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 793

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

**Contratante:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**Contratada:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME. CNPJ nº 10.659.927/0001-91.

**Do objeto:** O presente contrato tem como objeto a prestação, em regime de empreitada por preço global, de serviços continuados de **limpeza, conservação e higienização** em bens móveis e imóveis.

**Fundamentação:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

**Da Vigência e Eficácia:** O prazo de vigência deste contrato é de **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.**

**Assinatura:** DARCÝ SIQUEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR, Controlador-Geral do Estado e HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, pela Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME.

Of. 672



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO CPL CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 24 de agosto de 2015**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 130.422,00 M<sup>2</sup> EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, térreo, em Teresina-PI. Fone(s): (86)3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 16 de julho de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 874

## AVISO DE LICITAÇÃO CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 04 de agosto de 2015**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS DO ACESSO AO IFPI NO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, LIGANDO ABR 230 AO INSTITUTO FEDERAL, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1,767 KM E O ACESSO 2 COM 0,449 KM DE EXTENSÃO. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1221; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", térreo, em Teresina-PI, Fone(s): (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 16 de julho de 2015.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

**Of. 874**

### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 337/2013, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONTRATANTE), e a empresa E A EMPRESA INSTITUTO PREMIUM LTDA, CNPJ nº 12.162.918/0001-16.

**PROCESSO Nº:** 0000690/2015.

#### EXECUÇÃO FINANCEIRA

- **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 14102
- **PLANO DE TRABALHO:** 12368122079
- **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSO:** 15/00

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços Técnicos Especializados na Operacionalização de Plataforma Educacional Síncrona direcionada à implantação do Curso de Ensino Médio Regular e Preparatório do Enem Presencial com Mediação Tecnológica do Estado do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí conforme as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I do Edital)

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente termo aditivo tem por objeto a implantação e operação de um segundo estúdio para transmissão de aulas de turmas e cursos distintos em turnos coincidentes, considerando a continuidade da execução dos serviços técnicos especializados na operacionalização de Plataforma Educacional Síncrona direcionada à implantação do Curso Ensino Médio Regular e Preparatório do Enem presencial com mediação tecnológica no Estado do Piauí, em atenção à justificativa técnica apresentada pelo Programa de Educação com Mediação Tecnológica Mais Saber, através do Memo. Mais Saber nº 03/2015, de 26/01/2015, nos autos do Processo Administrativo nº 0000690/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2015.

#### ADITIVOS ANTERIORES:

Termo Aditivo nº 01/2014 – Prorrogação de Prazo.

Termo Aditivo nº 02/2015- Inclusão da fonte 00 (tesouro).

**SIGNATÁRIOS:** Helder Sousa Jacobina – SUPERINTENDENTE DE GESTÃO/SEDUC, Francisco Da Costa Araújo Filho - INSTITUTO PREMIUM LTDA

**Of. 202**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CEEP – DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 02/2015

**Espécie:** Concessão de Convênio

#### Objetivo:

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto ao Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências do Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

**São João do Piauí, 12 de Junho 2015**

#### Signatários:

Renata Sonali de Albuquerque Alves Carvalho (autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM (Nº0206/2015)

Maria Santana de Sousa Andrade Silva

**Of. 204**

### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 126/2014, publicado no DOE/PI nº 106, de 10/06/2015, página 17.

**PROCESSO Nº:** 0018288/2015.

**OBJETO:** Correção do novo prazo de execução do contrato. Onde se lê: “16/05/2015 até 23/10/2015”, leia-se: “16/05/2015 até 13/09/2015”. Teresina (PI), 22 de junho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 204/2013, publicado no DOE/PI nº 117, de 25/06/2015, página 21.

**PROCESSO Nº:** 0005209/2015.

**OBJETO:** Correção do novo prazo de execução do contrato. Onde se lê: “29/06/2015 até 29/06/2015”, leia-se: “29/06/2015 até 27/10/2015”. Teresina (PI), 1º de julho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 122/2013, publicado no DOE/PI nº 117, de 25/06/2015, página 21.

**PROCESSO Nº:** 0018254/2015.

**OBJETO:** Correção do novo prazo de execução do contrato. Onde se lê: “12/06/2015 até 12/07/2015”, leia-se: “05/06/2015 até 05/07/2015”. Teresina (PI), 1º de julho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato de Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte Pagadora ao Processo nº 0056613/2013 (Concorrência nº 03/2015).

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0056613/2013, gerador do Contrato nº 099/2014, celebrado com a empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.139.286/0001-75, cujo objeto é a reforma, ampliação e construção da fachada da U. E. Florisa Silva, em Teresina/PI, da Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), Elementos de Despesas 4.4.90.51 e 3.3.90.39, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122079, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.



**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

**ESPECIE:** Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0025208/2013 (Concorrência Nacional nº 000/2013).

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0025208/2013, gerador do Contrato nº **340/2013**, celebrado com a empresa Contak Construções Ltda, CNPJ nº 35.139.286/0001-75, cujo objeto é a reforma da U.E. Joel Ribeiro, no município de Teresina/PI, da Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

**ESPECIE:** Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0045785/2012 (Concorrência Nacional nº 011/2012).

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0045785/2012, gerador do Contrato nº **027/2013**, celebrado com a empresa Incorporadora e Construtora Ágil Ltda, CNPJ nº 08.035.124/0001-14, cujo objeto é Construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE, no município de Sebastião Leal, da Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2015. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

**ESPECIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 008/2015 ao **Contrato nº 101/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.336.014/0001-34.

**PROCESSO Nº:** 0018728/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 101/2013, cujo objeto consiste nos serviços de reforma na U. E. Araújo Luz, no município de Picos/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 15/06/2015 até 13/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018728/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dais – Secretária de Educação e Cultura; João da Silva Neto - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

**ESPECIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 008/2015 ao **Contrato nº 111/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.336.014/0001-34.

**PROCESSO Nº:** 0018728/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 111/2013, cujo objeto consiste nos serviços de reforma geral e ampliação da U. E. Estela Nunes, no município de Bocaina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 15/06/2015 até 13/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018728/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; João da Silva Neto - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

**ESPECIE:** Extrato do Termo Aditivo Nº 006/2015 ao **Contrato Nº 181/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Monteiro Gomes Engenharia Ltda (CNPJ - MF- nº 03.060.169/0001-25).

**PROCESSO Nº:** 0024977/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 181/2013, cujo objeto é a ampliação da U. E. Sebastião Alves dos Reis, no município de Assunção do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 19/07/2015 até 16/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0024977/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

**ESPECIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 ao **Contrato nº 085/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEPEL – SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 05.204.500/0001-69.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0021250/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 085/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 150 kVA e execução de rede interna para climatização da U.E. José Nogueira de Aguiar, no município de Esperantina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0021250/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 30/06/2015 até 28/09/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPECIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao **Contrato nº 038/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, (CNPJ nº 03.301.708/0001-70).

**PROCESSO Nº:** 0026507/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 038/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância – UAB: U. E. Dep. Fernando Monteiro, em Avelino Lopes/PI; U. E. Antônio Mascarenhas, em Riacho Frio/PI; U. E. Cel. José Nogueira Limas, em Cristalândia/PI; Centro de Ensino Médio José Soares, em Redenção do Gurguéia/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 16/07/2015 até 13/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0026507/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPECIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao **Contrato nº 039/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, (CNPJ nº 03.301.708/0001-70).

**PROCESSO Nº:** 0026507/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 039/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância – UAB: U. E. São Francisco de Assis, em Curral Novo/PI; U. E. Reunidas de Patos, em Patos do Piauí/PI; U. E. Maria Neusa de Sousa, em Francisco Macedo/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 16/07/2015 até 13/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0026507/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPECIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao **Contrato nº 040/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, (CNPJ nº 03.301.708/0001-70).

**PROCESSO Nº:** 0026507/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 040/2014, cujo

objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância – UAB: U.E. Polivalente, em Amarante/PI; U.E. Sebastião Rocha Leal, em Jerumenha/PI; U.E. Dr. José Pinheiro Machado, em Landri Sales/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 16/07/2015 até 13/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0026507/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 041/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, (CNPJ nº 03.301.708/0001-70).

**PROCESSO Nº:** 0026507/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 041/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância-UAB em Itainópolis/PI; instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância – UAB: U.E. Ubiraci de Carvalho, em Vila Nova do Piauí/PI; U.E. Monsenhor Lopes, em Ipiranga/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 16/07/2015 até 13/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0026507/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 052/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

**PROCESSO Nº:** 0024920/2015.

**OBJETO:** Acordam os partícipes em relação Contrato nº 052/2013, cujo objeto é a construção de 01 (uma) escola, padrão FNDE, e 01 (uma) quadra coberta com vestiário, no município de Várzea Branca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 04/07/2015 até 01/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0024920/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 142/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

**PROCESSO Nº:** 0038783/2004.

**OBJETO:** Acréscimo de serviços no valor de R\$ 50.399,37 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais, trinta e sete centavos), correspondendo a 9,52% do valor global do contrato, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta, passando de R\$ 529.040,23 (quinhentos e vinte e nove mil, quarenta reais, vinte e três centavos) para R\$ 579.439,60 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais, sessenta centavos), referente à execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Maria Melo, no município de Batalha/PI, em consonância com a análise técnica da UGERF no Processo Administrativo nº 0038783/2014. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122079; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação; Maria Dulcilene Mourão Leite – Empresa Contratada.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 053/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

**PROCESSO Nº:** 0026069/2014.

**OBJETO:** Acréscimo dos serviços no valor de R\$ 84.502,80 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais, oitenta centavos), correspondendo a 15,99% do valor global do contrato, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta, passando de R\$ 528.484,38 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e oito centavos) para R\$ 612.987,18 (seiscentos e doze mil, novecentos e oitenta e sete reais, dezoito centavos), referente à execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Anísio Brito, no município de Piracuruca/PI, em consonância com a análise técnica da UGERF no Processo Administrativo nº 0026069/2014. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122079; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2015

**SIGNATARIOS:** Hélder Sousa Jacobina - Secretária de Estado da Educação. Maria Dulcilene Mourão Leite – Empresa Contratada

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 052/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

**PROCESSO Nº:** 0026068/2014.

**OBJETO:** Acréscimo dos serviços no valor de R\$ 50.769,07 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), correspondendo a 9,61% do valor global do contrato, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta, passando de R\$ 528.484,38 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e oito centavos) para R\$ 579.253,45 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais, quarenta e cinco centavos), referente à execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Magalhães Filho, no Município de Piracuruca/PI, em consonância com a análise técnica da UGERF no Processo Administrativo nº 0026068/2014. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122079; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação. Maria Dulcilene Mourão Leite – Empresa Contratada.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 095/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42.

**PROCESSO Nº:** 0024404/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 095/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação do prédio onde funciona o MP3/Hip-Hop, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 26/06/2015 até 23/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0024404/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 198/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.522.790/0001-70.

**PROCESSO Nº:** 0026926/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 198/2013, cujo objeto é a construção de escola (Padrão SEDUC), com 06 (seis) salas de aula, 02 (dois) laboratórios e 01 (uma) biblioteca, no município de Santa Luz do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 27/07/2015 até 24/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0026926/2015.



**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2015.  
**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação;  
 Luiz Carlos Cunha - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao **Contrato nº 022/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.850.136/0001-30.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0025722/2015.  
**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 022/2014, cujo objeto é a construção de muro nas unidades escolares onde funciona os Núcleos de Educação a Distância, nos municípios de Aroazes/PI (U. E. Aristides Evaristo de Paiva), Barro Duro/PI (Núcleo Independente), Currallinho/PI (U. E. Menino João Pedro), Passagem Franca/PI (Núcleo Independente), e São Felix/PI (Núcleo Independente), pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0025722/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 07/07/2015 até 05/09/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2015.  
**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; José Wilton Araujo de Sousa - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 008/2015 ao **Contrato nº 167/2012**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14.  
**PROCESSO Nº:** 0021035/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 167/2012, cujo objeto é a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Cel. Justino Cavalcante Barros, no município de Corrente/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 14/07/2015 até 11/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0021035/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2015.  
**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao **Contrato nº 047/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ nº 07.561.615/0001-36).  
**PROCESSO Nº:** 0020822/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 047/2013, cujo objeto é a construção de escola (Padrão FNDE) e quadra coberta, com vestiário, no município de Caldeirão Grande/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 10/06/2015 até 08/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0020822/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2015.  
**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 ao **Contrato nº 116/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.710.101/0001-03.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0027275/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 116/2014, cujo objeto é a reforma da U. E. Fenelon Castelo Branco, em União/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0027275/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014,

que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 08/07/2015 até 06/10/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2015.  
**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante da Empresa.

Of. 200

ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 003/2015, celebrado entre SEDUC/PI e APAE DE LANDRI SALES  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0014810/2015

**OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação tem como objeto a liberação de 05 (cinco) servidores abaixo relacionados, visando contribuir com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela convenente.

Professor (a)	Matrícula	Regime
01-Maria Ermina Vieira da Silva Guedes	050.390-8	40 h
02-Maria Diva Alves da Silva	109.613-3	20 h
03-Aluina Benvindo Nascimento Brito	058.387-1	40 h
04-Josefa Maria G. de Araujo	103.591-6	40h
05-Amélia F. de Miranda	135.882-x	40h

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2015.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; Alcino da Silva Guedes- PRESIDENTE DA APAE DE LANDRI SALES.

ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO DE USO 42/2015, celebrado entre a SEDUC/PI (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMEST (CESSIONÁRIA), CNPJ: nº 06.554.869/0022-99  
**PROCESSO** nº 0004190/2014.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel, com os seguintes limites e confrontações: Parte de um terreno situado na cidade de Teresina/PI, Centro/Sul, confrontando-se ao Norte com a rua São Pedro, medindo 28.70m; ao Sul com a Unidade Escolar desativada, anteriormente denominada Domingos Jorge Velho, pertencente à CEDENTE, onde atualmente funciona o Memorial Zumbi dos Palmares e residências, medindo 28.11m, ao Oeste com a Rua Dezenove de Novembro, medindo 45.21m, ao leste com a Unidade Escolar já caracterizada, medindo 45.67m, perfazendo um total de 195,17m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco e dezessete metro quadrados), para a instalação de pequenos comerciantes atualmente localizados no pólo de saúde de Teresina, com autorização expressa na LEI Nº 6.537, de 03 de Junho de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2015  
**SIGNATÁRIOS:** REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - Secretária Da Educação E Cultura Do Piauí; OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO - Secretaria Municipal De Economia Solidária.

Of. 203





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO (ANULAÇÃO)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – DLCA/SEAD**

**PROCESSO: AA.002.1.008142/14-80 - DLCA/SEAD.**

Fica ANULADO, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 004/2014, que possui como objeto **registro de preços para contratação de empresas especializadas na confecção, manipulação e fornecimento de alimentação preparada (quentinhas e lanches)**, considerando o Parecer PGE/PLC nº 156/2015 e Despacho PGE/PLC Nº 13/2015, que aponta vícios no certame licitatório.

**INFORMAÇÕES: DLCA** – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000. Email:licitacao@sead.pi.gov.br

Teresina (PI), 17 de julho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA

Of. 1149

## RETIFICAÇÃO

Informamos que o Edital, referente ao Pregão Presencial nº 1/2015 - DL/SEAD/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOS VALOR OFERTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM PESQUISA DE PREÇOS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 124, de 06 de julho de 2015, página 66, no Diário Oficial da União de nº 127, de 07 de julho de 2015 e no Jornal Diário do Povo, de 07 de julho de 2015, foi RETIFICADO e que o mesmo encontra-se disponível no endereço Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Maria do Socorro Beserra Sales  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI

Of. 1164

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e a Prefeitura Municipal de José de Freitas. OBJETO: O presente termo tem por objeto o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que** atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. DAS DESPESAS: Este termo não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo. Assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ Nº 15.029.783/0007-03, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sâmio Falcão Mendes, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Josiel Batista da Costa. Local e data da assinatura do termo: José de Freitas-PI, 01 de julho de 2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0007-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada CENDROGAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, inscrito no CNPJ/MF Nº 06.554.786/0001-75 com sede na Rua: Edgar Gayoso, 61, centro – José de Freitas-PI, CEP: 64.110-000. Telefone: (86) 3264-1300, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Josiel Batista da Costa, doravante denominada PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que** atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí.



## Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

### I – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, toda a estrutura física do local onde será realizado o curso. E, ainda, oferecer coffee break a todos os participantes do evento.

### II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.

Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, projetor, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.

## Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso **objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da** Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

## Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. As despesas com traslado, alimentação e hospedagem e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda.

## Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

## Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado reincidido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

## Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

## Cláusula Oitava – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

## SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

JOSIEL BATISTA DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

Of. 361

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

## NOTA Nº 122/2015/DEIPARA PUBLICAÇÃO EMBCG

## TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA DO CFSd PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 69, do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004, **RESOLVE:**

1. Em conformidade com o desligamento procedido pelo Diretor do Polo de Floriano, publicado no BCG nº 118, de 01 de julho de 2015, desligar do Curso de Formação de Soldado PM, o Sr. **ROGÉLIO DE SOUZA RODRIGUES**, RG 6.995.938 SSPPE, em virtude de o mesmo estar reprovado no referido curso, por haver ficado para recuperação em mais de três disciplinas, nos termos do Art. 87, inciso I, c/c Art. 69, inciso II, § 1º do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004.
2. O desligamento do Curso implica na perda da condição de aluno, retornando-o à situação anterior a matrícula, conforme previsto no parágrafo 2º, do Art. 69 do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004.
3. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 16 de julho de 2015.

**Sergio Moura Lopes** - Cel PM  
Diretor da DEIP/PMPI

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

## EXTRATO DOS EDITAIS PREG Nº 029 a 038/2015 SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação PREG da Universidade Estadual do Piauí UESPI, torna público o presente extrato de Edital que visa o recebimento de inscrições no período de **16 a 22 de julho de 2015**, para ingresso de professores do quadro provisório em diversas áreas nos *Campi*/Centros/Núcleos Universitários das cidades de **Teresina, União, Campo Maior, Parnaíba, Piripiri, Corrente, Picos, São Raimundo Nonato, Oeiras e Floriano**. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante de depósito no Banco do Brasil da taxa de inscrição, **Agência 5603-0, Conta C. 7219-2 (FUNDELTA)**, no valor de acordo com a titulação do professor, e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 15 de julho de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação PREG/UESPI

### RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG – Nº 029/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 029/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

#### Onde se lê

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Teresina	Campus Poeta Torquato Neto	08	<b>Pedagogia</b> (Filosofia da Educação; Didática; e Metodologia Científica)	20h	01	Graduação em Filosofia e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

#### Leia-se

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Teresina	Campus Poeta Torquato Neto	08	<b>Pedagogia</b> (Filosofia da Educação; Didática; e Metodologia Científica)	20h	01	Graduação em Filosofia/ Pedagogia ou área afim e Título de Especialização na Área.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 16 de julho de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central

### RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG – Nº 030/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 030/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

#### Onde se lê

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/ Centro de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
TERESINA	Centro de Ciências da Saúde – CCS/ FACIME	01	<b>Psicologia</b> (Psicologia do Desenvolvimento Juvenil; Psicologia da Personalidade; e Teorias Psicológicas da Aprendizagem)	40h	01	Graduação em <b>Psicologia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		02	<b>Psicologia</b> (Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde; Educação em Saúde; e Políticas Públicas)	40h	01	Graduação em <b>Psicologia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		03	<b>Psicologia</b> (Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia; Neurociências; e Psicologia da Reabilitação)	40h	01	Graduação em <b>Psicologia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		04	<b>Psicologia</b> (Estágio Básico de Pesquisa em Psicologia; Psicologia Aplicada à Comunicação; e Psicologia Familiar)	40h	01	Graduação em <b>Psicologia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		05	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. I – Enfermagem Perioperatória-150h)	20h	01	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		06	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. I – Clínica Médica-150h)	20h	01	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		07	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. II – Enfermagem Pediátrica -150h)	20h	01	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		08	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. II – Obstetria-150h)	20h	01	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		09	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. – Trabalho em Campo V – A criança e o adolescente em família, na escola e na comunidade -150h)	20h	01	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		10	<b>Enfermagem</b> (Enfermagem Perioperatória-75h e Estágio Sup. I – Enfermagem Perioperatória-150h)	40h	01	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		11	<b>Fisioterapia</b>	20h	01	Graduação em



		(Imaginologia; e Fisioterapia Desportiva)			Fisioterapia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
12		Fisioterapia (Estágio Sup. em Urgência e Emergência)	40h	01	Graduação em Fisioterapia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
13		Fisioterapia (Estágio Sup. em UTI Pediátrica)	40h	01	Graduação em Fisioterapia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
14		Fisioterapia (Estágio Sup. na Unidade de Queimados)	40h	01	Graduação em Fisioterapia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
15		Medicina (Psiquiatria)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
16		Medicina (Doenças Infecções e Parasitárias)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
17		Medicina (Hematologia e Anestesiologia)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
18		Medicina (Parasitologia)	20h	01	Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas e Título de Especialização na Área ou Área afim.
19		Medicina (Clínica Médica I - Cardiologia)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
20		Medicina (Clínica Médica II - Cardiologia)	40h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.

05		Enfermagem (Estágio Sup. I - Enfermagem Perioperatória-150h)	20h	01	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
06		Enfermagem (Estágio Sup. I - Clínica Médica-150h)	20h	01	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
07		Enfermagem (Estágio Sup. II - Enfermagem Pediátrica -150h)	20h	01	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
08		Enfermagem (Estágio Sup. II - Obstetrícia-150h)	20h	01	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
09		Enfermagem (Estágio Sup. - Trabalho em Campo V - A criança e o adolescente em família, na escola e na comunidade -150h)	20h	01	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
10		Enfermagem (Enfermagem Perioperatória-75h e Estágio Sup. I - Enfermagem Perioperatória-150h)	40h	01	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
11		Fisioterapia (Imaginologia; e Fisioterapia Desportiva)	20h	01	Graduação em Fisioterapia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
12		Fisioterapia (Estágio Sup. em Urgência e Emergência)	40h	01	Graduação em Fisioterapia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
13		Fisioterapia (Estágio Sup. em UTI Pediátrica)	40h	01	Graduação em Fisioterapia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
14		Fisioterapia (Estágio Sup. na Unidade de Queimados)	40h	01	Graduação em Fisioterapia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
15		Medicina (Psiquiatria)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
16		Medicina (Doenças Infecções e Parasitárias)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
17		Medicina (Hematologia e Anestesiologia)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
18		Medicina (Clínica Médica I - Cardiologia)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
19		Medicina (Clínica Médica II - Cardiologia)	40h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.

**Leia-se**

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/ Centro de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
TERESINA	Centro de Ciências da Saúde - CCS/ FACIME	01	Psicologia (Psicologia do Desenvolvimento Juvenil; Psicologia da Personalidade; e Teorias Psicológicas da Aprendizagem)	40h	01	Graduação em Psicologia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		02	Psicologia (Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde; Educação em Saúde; e Políticas Públicas)	40h	01	Graduação em Psicologia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		03	Psicologia (Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia; Neurociências; e Psicologia da Reabilitação)	40h	01	Graduação em Psicologia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		04	Psicologia (Estágio Básico de Pesquisa em Psicologia; Psicologia Aplicada à Comunicação; e Psicologia Familiar)	40h	01	Graduação em Psicologia e Título de Especialização na Área ou Área afim.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 16 de julho de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Direto Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos que por ventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos correios ou por estar com endereço desatualizado, a comparecerem na 4 CIRETRAN DE PICOS, localizada na AV. SENADOR ELVIDIO NUNES, N 3856, BAIRRO JUNCO cidade de PICOS - PI, no horário de 08h00min as 13h00min horas, no prazo de até 30 dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO, para tratarem da retiradas de seus veículos apreendidos que se encontram no pátio da 4 CIRETRAN, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CBT, art.328, Resolução do CONTRAN nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém devem quitar seus débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de licenciamento, despesas de remoção, depósito e seguro obrigatório

### PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	UF	MARCA		CHASSI	NOME
LVY6097	PI	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	9C6KE043050061591	JOSE BARBOSA DE SOUSA
NIQ8279	PI	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	94J2XS8M89M023856	JOSEFA RAIMUNDA DE ARAUJO
LWH4774	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	9CDNF41BJ7M013888	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
ODW8684	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0080983	ANTONIO ERNALDO SILVA LIMA
LWH5787	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR124712	ADRIANO SEBASTIAO DA SILVA
NIQ1367	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR134660	MARIA DE FATIMA PEREIRA LEAL
LV07336	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	9C2MC35005R030565	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
DUX8289	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ7M062753	PAULO ROGERIO DE LUCCA DIAS
NIB0276	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080213656	ANA TERESA LEAL
NIF2685	PI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	94J1XFBD88M089861	JOAO PAULO DE SA BEZERRA
LVU7525	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2005	9C6KE092060056114	VALENTIN LUIS DANTAS NETO
NID2617	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080234668	TERESINHA MARIA DOS SANTOS
NHV6066	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	94J2XSMK67M006666	JOSE HUMBERTO TELES DE MEDEIROS
LWN1566	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	9C2MC2707TR006018	ANTONIO TORRE DA COSTA
NHW5039	PI	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	94J1XF8H78M054134	LEILANE SUELI DE FREITAS SILVA
LVV5596	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	9C2HA07205R801562	MARIA PEREIRA ANDRADE VIEIRA
LVM2028	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M046065	JOSIVAN DE SOUSA LIMA
LWA3542	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR036652	JOAO DA CRUZ SILVA
LWG0145	PI	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	9C6KE043040030250	HERMINIO ANTONIO BORGES
LWH6147	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R235641	HELENA ISABEL DA CONCEICAO
LWH8626	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	9C2JD20103R009162	JOSE ARIMATEIA DE SOUSA
NHU6801	PI	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R001119	MARIA EJUNETE DE OLIVEIRA
LVU2905	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060047821	MONICA MARIA CARDOSO DE SOUSA
KLR1008	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R266426	JOSE FABIANO DA SILVA SIQUEIRA
NHY7554	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R008916	CLODDALDO PINHEIRO DE CARVALHO
NIF4662	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR584766	ADNAEL BARBOSA FEITOSA
DW32958	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R180381	JOAO MARTINS
LW08989	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC30104R076521	MANOEL MENDES VIEIRA
KLJ2790	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080140530	APARECIDO RODRIGUES FERREIRA
KMA2687	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR187406	MANOEL ANDRADE DA SILVA

NIP6926	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR549642	CARLOS ANDRE DA SILVA FEITOSA
NHZ9178	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R264680	WALDIR DE MOURA MONTEIRO
LWH4274	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	9C2HA0700YR021594	MARIA DE JESUS PORTELA COIMBRA
LVZ7140	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	9C6KE044030003382	FRANCISCA FERNANDES MARQUES
LWE2268	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	9C2HA0710YR219275	VERENILSA DE SOUSA ROCHA
NHX7131	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	9C2KC15109R004247	SIVANILSON DE SOUSA ARAUJO
LWH8100	PI	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	9C2HA050WVR015120	EVA MARINHO DE BARROS RODRIGUES
LWH4559	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR151443	JOAO DE DEUS DA SILVA
NHY5790	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	94J2XECG77M023235	FRANCISCA DAS CHAGAS DEMOURA LUZ
BSK1799	SP	HONDA/NX 150	1990/1990	9C2KD0101LR101801	SOLANGE MASSONETI GARIBALDI
KLG8073	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R159622	TEODOMIRO NOGUEIRA SAMPAIO
LW6038	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R830451	CICERO SOARES DE ARAUJO
LWH3167	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	9CDNF41BJ7M014286	JOSE CRESCENCIANO DA SILVA
NIN8776	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR530718	JOSIMAR COSTA VIEIRA DE MORAES
LVY6049	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R288008	JOSE MIGUEL DE LIMA
NHY8364	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M152720	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
LWG4903	PI	HONDA/XLR 125	1999/1999	9C2JD1700XR012295	EDILENE FRANCISCA DA SILVA
NIE3410	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	9C2KC08208R011449	CARLOS CESAR AMADOR DE FRANCA
LWB1617	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR119224	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA
NIC2558	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M239340	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA
LVX5565	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	9C2KD02304R009780	THIAGO BRUNO MENDES PEREIRA
HYK9029	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R092543	VALMIR TAVARES DE SALES ME
NJO1169	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	9C2KC1610AR021157	VANETO LOPES DA SILVA
LVS0891	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M050986	JOSE REINALDO DA SILVA
LVW8195	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	94J2XDCB5M003393	ANTONIO JOAO DA ROCHA
CRX4247	SP	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	9C6KE026020016023	MARCOS ROBERTO MACIEL VELOZO
LWE8333	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R002897	EVLASIO RAIMUNDO GONCALVES
LVJ9337	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR234699	CLAUDIANA NEUZA MONTEIRO
LVY8478	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	9CDNF41AJ5M014314	RAYMUNDO DE SA URTIGA NETO
LVY9409	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	9C6KE043030022535	JOSE PEREIRA DE SOUSA
LWJ4967	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R032034	MARIA DALVA SIRINO DE LIMA
DOP7582	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	9C2MC35005R031987	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ALMEIDA
LWH7579	PI	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	9C6KE010020063233	ZEVALDY BARBOSA DE ARAUJO
LVJ0418	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R031756	FRANCISCO WYLLAME VIANA DE SOUSA
LWH8343	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R173911	NILDA MARIA GONCALVES DOS SANTOS MOURA
LWB0867	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	9C2HA0700XR062392	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA BARBOSA
NHY1775	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080211205	CICERO HELENO DOS SANTOS
KLJ1219	PE	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	9C2HA070XWR000194	CLEA DA SILVA ALVES DE SOUZA
NHW7041	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	9C2JA04208R054576	MARISE MARIA DA SILVA LEONIDAS
LWH7404	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R167200	FRANCISCO DE ASSIS MOURA
NIN0566	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0125487	ABIZA ROSA LEAL MARIANO
NIU1179	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR515259	JOSIMAR DA SILVA NEGREIRO
NIS1331	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	9CDNF41ZB8M331634	CLEONE PEREIRA DO NASCIMENTO
LWF3920	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	9C2HA0700XR039586	JOSEFA OLIVEIRA DE SOUSA
LWH5770	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	1999/1999	9CDNF41BJ7M012632	CARLOS ANISIO DA COSTA
LWH6743	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R120708	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA ROCHA
DOX8865	SP	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R021578	DELICIO DE MORAIS RIBEIRO

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de julho de 2015 • Nº 133

NID7610	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080174284	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
		HONDA/CG 125 TODAY	1990/2000	9C2JC1801R548132	
ILXS013	RS	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R057299	ALESSON CLEITON DAS NEVES
LVS2166	PI	HONDA/XR 200R	1999/1999	9C2MD2800XR008632	ODAIL LEAL SILVA
LVS9417	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	9C2KC08507R034763	JOSE DA GUIA ALVES
LWZ588	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	9C6KE044040061828	FRANCISCO JOSEILTON LIMA
LWB4043	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	9C2HA07102R029609	MARIA NEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
LVV6922	PI	JOSE GOMES DE GOIS	2006/2006	9C2JA04106R0828285	JOSE GOMES DE GOIS
DFB8067	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	9C2JC0203R014820	DIOGO GIRON
JT00442	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR081820	ALCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
LWQ7181	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR076936	MANOEL GONCALVES SOBRINHO
DLW5852	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R0812512	DOUGLAS DE OLIVEIRA
LWJ7007	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	9C6KE044050V09072	JOSE DE BARROS E SILVA FILHO
LWQ3674	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	9C2JC1801RRR12010	EDILSON DE MOURA LEAL
LWH5557	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R235180	JACQUELINE DANTAS WANDERLEY MARQUES
LVV1058	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	9C6KG017060001011	MARIA DILZAMAR DE SOUSA CARVALHO
LWE8163	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R021256	ROSILENE DE CARVALHO FIGUEIREDO
LWH8019	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	9C6KE013020025134	JOAO NICOLAU DA COSTA NETO
NIM1542	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0015458	ANTONIO ADALBERTO DOS SANTOS SILVA
		SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	941XFBE55M008337	
LVV3712	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	9C6KE093060003392	JOSE CARLOS DIAS
LVM6760	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	9C2JC30212R053514	ERALDO DE OLIVEIRA SILVA
NIR3354	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	9C9DNF411JAM312451	JOSEANNE DOS SANTOS BEZERRA
LWQ3134	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	9C2JC1801RRR01878	CID MENDES DE RESENDE FILHO
LWK6266	PI	HONDA/XLR 125	1999/1999	9C2JD1700XR016023	ANTONIO BARROSO DE SOUSA
NIH4810	PI	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	941XFBE78M055166	KATIA DANIELA SILVA GONCALVES
LVL9989	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R0821716	JOAO ALVES DE SOUSA
LWB3009	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R244095	WANDERLEI RODRIGUES CARDOSO
LWB3742	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R185281	ALCENI NUNES DE SOUSA
LWH0813	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	9C2HA0700XR019878	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
LWP2103	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1991/0000	9C2JC1801MR225132	BONIFACIO TEODORO DA SILVA
CQP9973	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	9C2JC250VVR034435	SIMONE MARIU DE SOUZA
LWE9519	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R002624	RAIMUNDO DE SOUSA ARAUJO
HUZ9400	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	9C2JC250VRRS34591	JOSE GONCALVES SOBRINHO
NCD3671	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R167913	LOURIVAL FELISBERTO
NIG9056	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	942XECL89M031292	PAULO FERREIRA DA SILVA
OCR7263	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0037173	DAMIAO CEZAR PEREIRA LIMA DOS SANTOS
NHW1698	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	9C6KG017080059053	MARIA ELISOMAR LIMA BARROS DA SILVA
ODV7767	PI	HONDA/POP100	2011/200	9C2HBO210BR513725	RAFAEL ANDERSON DE CARVALHO MELO
LVK0742	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250VWR117247	LUIS ALVES FEITOSA
NIE9930	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080167852	LUCIANO RICARDO MOURA DE BRITO
DNM9738	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	9C2KC08206R0803856	BENEDITO JOSE DA SILVA
NIK4497	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9C9DNF411JAM312311	FRANCISCO ENEAS DE SOUSA
DTL5081	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9C9DNF411J7M063422	DENEVAL FERREIRA BISPO
OCO6372	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR274271	PATRICIA DANIELA DE ARAUJO MATIAS
NIO9203	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HBO210ARS51217	ROSILDA FERREIRA DA SILVA
KKR2092	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R151884	MARIA ALEXANDRA LORENA

		I/SHINERAY XYSQ PHOENIX	2011/2012	LYXXCBL08C0525016	
LWJ4882	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R807446	ELIONEIDE BORGES GONCALVES DE MOURA
NHV7634	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R574906	JACYANE DA SILVA ARAUJO
CMS3475	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250VWR128588	RAIMUNDO JOSE DE MOURA
LWP5091	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	9C2JC250VWR040887	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
NIQ5610	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R350464	WEDSON GOMES CRUZ
LF582	BA	HONDA/CG 125	1988/1998	9C1C1801R115794	JAILTON CANDIDO DO MONTE
KME2816	PE	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	9C2HA0700YR025497	ALINE FABIANA FERREIRA
LWD7050	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R043247	JULIA ALVES DE AQUINO ARAUJO
NIO1702	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR334757	MARCOS ROGERIO DA SILVA SOUSA
LVL7851	PI	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	9C6KE091060004627	MAXWELL PINHEIRO MOURA
NHX6998	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R072175	VANUSA FERREIRA LIMA
LX8888	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R001737	BELCINA MARTINS DA SILVA
NW6474	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0017763	SHERMAN WELLYSSON FERNANDES
LWG6657	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R201675	EUCLIDES FERREIRA DE MOURA
LWF9573	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R842332	ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES MARTINS
LWP2347	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC250TTR081440	EDIVALDO CARVALHO
LWC6008	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	9C6KE043030016477	RAIMUNDA ALDENORA DIAS
NHX3542	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	9C2JA04108R033102	DJALMA PAZ BARRETO
NIM6945	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220AR366026	ROSANGELA PASSOS DE SOUSA LEAL
LWD5609	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R001083	JOSE GALDINO TEIXEIRA
OEB7280	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR456339	ADAILSA COUTINHO DE SOUSA TELES
ODX1176	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HBO210CR468527	FRANCISCO ANTONIO FONTES
KIP0905	PE	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	9C6KE043050056320	CICERO BENTO DA SILVA
PGH8889	PE	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HBO210CR031556	ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA
JQN2371	BA	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	9C6KE043050047650	WESLEY DE CARVALHO LOPES
EEC5073	SP	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	9C2KC1610AR006955	JOSE GONCALVES NETO
LJU2865	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	9C2KD03306R033574	FRANCISCO DE DEUS RODRIGUES
NIG0252	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0109604	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
KIM1160	PE	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	9C2JC1801RRR41709	AMARO CECILIO DA SILVA
NHV7640	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R031196	JOSE FRANCISCO DA SILVA CARVALHO
NIS2538	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0015549	JOAO DAMIAO FILHO
LWP5295	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR144208	JOSE DO EGITO SOARES FERREIRA
LWH2896	PI	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	9C6KE0100Y0007078	ELISANGELA NUNES MAIA
LVR2115	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2006	9C6KE092060050586	MARIA ZILMA VIANA CARVALHO
LWH2222	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR032373	OTANIEL LEITE DE ALENCAR
LVZ7749	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R046185	JOSE CABOCLO SOBRINHO
ODY2889	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR411177	JOSE MARIA BARROS DE ALENCAR
LX6815	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R027729	MIRIAN AUGUSTA LEAL
NIP8590	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	9C9DNF411AJM1212928	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA
LWH2511	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	9C2HA0700YR010981	RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO MARTINS
PI 124	PI	HONDA/CG 125	1982/1982	CG125BR1170668	RAIMUNDO NONATO BUENOS AIRES
LWV7815	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R157226	FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
LWH7623	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R016150	TIMOTEO WILTON LUZ E FONTES
ODV9355	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	9C9DNF41ZJBM338819	MARIA DE FATIMA DE JESUS
NIF0953	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	9C6KE1200A0061512	LEONARDO JOAO DE SOUSA
OEB1265	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	9C2KC1660BR519082	RAYLHA RIDETE DE ARAUJO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de julho de 2015 • Nº 133

31

NI05846	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR139060	RONILDO GONCALVES SOUSA
LVU0895	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	9C2HA070XWR017705	CICERO DA SILVA LIMA
LWP6138	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	9C6KE092070069605	HILDA ENEDINA DA LUZ SILVA
LVJ1696	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M040425	ANTONIO CARLOS SOARES FERNANDES
PI 511		HONDA/CG 125	1983/1983	CG125BR1353108	JUSTINO FRANCISCO DA LUZ
LVZ8206	PI	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	9C6KE10010035708	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO
LVL3885	PI	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	9C6KE091060013467	MARIA ALDERI DA CONCEICAO
NIA5364	PI	SUNDOWNWEB 100	2008/2008	94J1XFBB88M064662	MOACIR FRANCISCO PEREIRA
NIX5314	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0038112	JONATHAN FERNANDES DE OLIVEIRA
LVV8001	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	9C2JC30706R003348	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE CARVALHO
LWN3246	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	9C2MC270WWR018786	MARISA GONDRA ARRUDA
NIA6363	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R024527	LUIS CARLOS DE BARROS ARAUJO
NI05799	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	9C2KD0520AR502519	MARIA LUIZA DE JESUS CARVALHO
LWN5673	PI	HONDA/XLR 125	1998/1999	9C2JD170XWR005260	EDINALDO GOMES VIEIRA
LWH6919	PI	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	9C6KE13010005375	JOSE DA PAZ MOURA
LWI6244	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	9C2HA07105R810381	MARIA DO CARMO DE MOURA ARAUJO
LWN7408	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	9C6KE038050030696	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS
NIM2118	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	9C6KE1210A0029984	WESLEY DE SOUSA SANTOS
NHW9702	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	9C2JA04108R033115	FELIPE DE SOUSA VIEIRA
LWD1610	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R033288	SEBASTIAO EVANGELISTA BORGES
NIN8818	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	9C2KC1550AR016667	MARCOS ANTONIO DE SOUSA
LVM0971	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R871710	REGINALDO OSVALDO DE SOUSA
LVW0991	PI	SUNDOWNHUNTER 90	2006/2007	94J2XMJK67M006385	JOAQUIM DE MOURA CAVALCANTE
LVS3210	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500YR063320	FRANCISCO CLAUDIO DO NASCIMENTO
NMP0065	MA	IICTM GREEN SPORT	2007/2007	LE6PCKLL571814318	MARCIA REGINA ALVES DE A SILVA
DZ02887	SP	IIFYM FY250	2007/2007	LE8PLNL1481000931	VIVALDO GONCALVES DE NOVAES FILHO
AOX6845	SP	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R195673	MARIA PEDRO
LWH4420	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500YR078271	RAIMUNDO LEAL COSTA
EOG2044	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR189942	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DA CONCEICAO
LVS1321	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R036272	ANTONIO CARLOS DE SOUSA
LWP4019	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC2500YR220115	ANTONIA SILVA SE
		DAFRA/SPEED 150		95VCA1G288M027780	
HUE7260	CE	HONDA/CG 125	1989/0000	9C2JC1801KR215087	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIRA
LWH3628	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	9CDNF41BJYM014741	LEVI JOSE FERREIRA
LWC0756	PI	SUNDOWNWEB 100	2005/2005	94J1XFBC55M005669	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
LVQ4666	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	9CDNF41ZJEM354499	VALDETE DA SILVA CARVALHO
HPY1881	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	9C2HA07105R816449	JOANA MEIRE DA SILVA
LVX1917	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R243353	ANSELMO OLIVEIRA DE MORAES FILHO
LWE8353	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R025016	MARIA ANA DA SILVA
LWL3171	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500YR094787	JUREMAR JOAQUIM RODRIGUES
LWI5437	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R075346	FRANCISCO CELERSTINO DO NASCIMENTO NETO
LWD1690	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R045903	ANTONIO FILHO LEAL
NHZ1710	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080163495	EMERITA ARAUJO SOUSA
LVF0935	PI	HONDA/CBX 150	1990/1990	9C2KC0501LR205073	JOAO ANTONIO DOS SANTOS FILHO
KFP5397	PI	VW/GOL 1000I	1985/1985	9BWZZ37TST090600	ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO
KJT6474	RN	FIAT/SIENA HLX FLEX	2006/2007	9BD17241T73247059	JAILSON SOARES

CDW1954	PI	FORD/ESCORT GHIA	1988/1989	9BFXXLBAJBX63967	ALVINA MARIA DA CONCEICAO
NHV7395	PI	GMMONTANA CONQUEST	2008/2008	9BGXL80808C187260	BANCO GMAC S A
NIL4938	PI	IICITROEN C4 PIC GLXA 5L	2009/2009	VF7UDRFJW9J039812	I DA SILVA OLIVEIRA MADEIRA
KFD6258	CE	VW/LOGUS CLJ 1.8	1994/1994	9BWZZ35ZRB570013	MAIRTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MVE1175	AL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	9BD15822764705208	BEJAMIM EDUARDO DA SILVA
NIF7715	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	9CDNF41LJAM301246	LUIZA VIEIRA DE SOUSA
NIN3150	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R748565	MARIA DE JESUS SOARES
LWD0060	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	9C2HA070XWR018645	JOSE DAMASCENO DE SOUSA
KEE5325	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR059902	LOURENCO VILELA DE FREITAS
LWH5390	PI	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	9C2HA0710YR215286	SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO

Teresina (PI) 17 de julho de 2015

ARAÃO MARTINS DE RÉGIO LOBÃO  
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão  
mat. 016427-5

Of. 298

**A AGESPISA ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LD), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULARE, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: BAIRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE URUCUÍ-PI LATITUDE (S) 07°1509,4" -LONGITUDE (W) 44°3309,6", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 43.800M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA URUCUÍPRETO**

P. P. 19168

“L. C. FERREIRA INDÚSTRIA-ME” com C.N.P.J nº: 01.967.150/0001-31 e com sede na BR 316 Km 172, Valença-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO nº: D000396/15, para Operar uma Indústria de Cerâmica Vermelha no município de Valença Piauí.

Of. 19165



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**